## ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 913/24 de 13.09.24

## Concede Licença Prêmio em Pecúnia

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 88 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro – SC):

<u>R e s o l v e</u>:

Conceder de acordo com o que consta no requerimento protocolado sob. N.º 134/24 de 05.09.24, e despacho em 11.09.24, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio 2019 (Dois Mil e Dezenove) a 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro) a funcionária **Lidiane de Liz Machado**, Ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, **Padrão I** – **Nível 3**, 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 13 de setembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha Prefeito Municipal Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes Sec. Mun. Administração e Fazenda